



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2025.

Of. nº 347/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 245/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Partido Republicanos, com Coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB e da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicitando-nos a aquisição de um triturador de galhos de árvores para o município; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal já iniciou os trâmites administrativos necessários para a aquisição de um triturador de galhos de árvores para este município, conforme informação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado em anexo.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO N° 245/2025 DE 22/05/2025

SOLICITANTES: Willian da Silva Moraes e Edeildo Gonçalves dos Santos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado

RESPOSTA

Com relação a indicação que solicita a aquisição de um triturador de galhos de árvores para o município, informamos que a demanda apresentada já está sendo devidamente analisada e considerada por esta Secretaria.

Ressaltamos que estamos em fase de elaboração do processo para abertura de licitação, que visa a aquisição do referido equipamento, o qual irá atender às necessidades apontadas, contribuindo significativamente para a destinação adequada dos resíduos orgânicos oriundos das podas de árvores, bem como para a promoção de práticas ambientalmente sustentáveis no município.

A Administração reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
(assinado digitalmente)



Assinado com senha por HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 30/05/2025 12:38:09 - Documento Nº: 436829-7962 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=436829-7962>



PMDIC202541578A